CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 008/2002
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

"Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Cezar de Almeida, relativas ao exercício de 1999".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Sr. CEZAR DE ALMEIDA, relativas ao exercício de 1999, conforme Parecer Prévio Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com ressalvas e determinações.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de Novembro de 2002.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =